

**PORTARIA Nº 133/2025**

**PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA LORACI DOS REIS PEREIRA**, matrícula 299, ocupante do cargo de PROFESSORA, conforme parecer jurídico e Lei Municipal nº 2.245, de 17 de novembro de 2023, por 01 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 14 DE FEVEREIRO 2025.

---

**ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Administrativo Auxiliar